



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

20 DE MARÇO DE 2020 - Nº 74



SINDICATO FICARÁ DE RECESSO E VOLTA DIA 30

Prazo que poderá ser estendido, no caso de agravamento do quadro da pandemia de Coronavirus

A gravidade da contaminação pelo Coronavirus (Covid-19) nos obriga a todos, individualmente e coletivamente, à grande responsabilidade de não sermos agentes de proliferação desta doença, que ceifa milhares de vidas diariamente e que se espalha por todos os Estados brasileiros.

O combate ao vírus se baseia em dois principais procedimentos: higiene rigorosa, impedindo contaminação pelas vias aéreas, e isolamento, para não pegar e não repassar a contaminação. Desta forma, além dos cuidados pessoais, devemos evitar o contato com grupo de pessoas, pois, no caso de contágio multiplicador, milhões de pessoas são infectadas em velocidade extrema.

RECESSO NO SINDICATO

Inicialmente, o SINDÁGUA não prestará atendimento presencial neste período crônico de proliferação da doença. O Sindicato ficará de recesso a partir de 23 de março, retomando atividades no dia 30, prazo que poderá ser estendido caso se agrave o quadro da doença, que se espalha rapidamente em todo o País.

A entidade manterá, no entanto, o atendimento através de todos os **diretores em suas bases**, pelos canais da **rede social** (veja abaixo) e pelo telefone **(31) 3297-7227**, para qualquer ocorrência que exija ação imediata.

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais: